



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 30 de setembro de 2013 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 66 Ticket: 660000

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 27 de setembro de 2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 FONTE PARA RELÓGIO DE PONTO ORION 6, DESTA ADMINISTRAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00073/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.594 de 26 de setembro de 2013, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa RELO SYSTEM COM.ASSIST.TÉC. RELÓGIOS DE PONTO LTDA., CNPJ/CPF 07.396.521/0001-59, situada na FREI CANECA, 227 - JARDIM CAMPOS ELÍSIO, CAMPINAS - SP, com o valor total de R\$ 228,00 (Duzentos e Vinte e Oito Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 27 de setembro de 2013.

Wagner Alexandre dos Santos	Ronaldo Esperança	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 27 de setembro de 2013

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE PRESSÃO ANERÓIDE ADULTO E

REPARO NO VAZAMENTO DA CENTRAL DE INALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE "MERCEDES MARTINS SIMIONATTO", DESTA MUNICÍPIO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00074/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.594 de 26 de setembro de 2013, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa JURANDI DOS SANTOS FARIA, CNPJ/CPF 12.943.090/0001-33, situada na RUA JOÃO SCANNAPIECO, Nº 40, BAIRRO - JARDIM PEDRO CORSI, ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP, com o valor total de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 27 de setembro de 2013.

Wagner Alexandre dos Santos	Ronaldo Esperança	Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 035/2013

Processo Licitatório nº 00093/2013 – PREGÃO nº 00019/2013.

Partes: Município de Albertina e GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR - ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios os quais serão destinados à merenda escolar, para os alunos das escolas municipais de ensino fundamental e infantil, e materiais de consumo para os departamentos de administração e saúde.

Prazo: 20/12/2013

Valor: R\$ 11.501,00 (Onze Mil Quinhentos e Um Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
42	02.02.01.04.122.0004.2.017.3390.30.00
129	02.03.01.12.365.0007.2.045.3390.30.00
138	02.03.02.12.361.0008.2.046.3390.30.00
188	02.03.05.12.306.0035.2.068.3390.32.00
193	02.04.01.10.301.0013.2.071.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de setembro de 2013.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 30 de setembro de 2013 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 66 Ticket: 660000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 036/2013

Processo Licitatório nº 00093/2013 – PREGÃO nº 00019/2013.

Partes: Município de Albertina e LOURENÇO BERTI FILHO EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios os quais serão destinados à merenda escolar, para os alunos das escolas municipais de ensino fundamental e infantil, e materiais de consumo para os departamentos de administração e saúde.

Prazo: 20/12/2013

Valor: R\$ 6.891,86 (Seis Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
42	02.02.01.04.122.0004.2.017.3390.30.00
129	02.03.01.12.365.0007.2.045.3390.30.00
138	02.03.02.12.361.0008.2.046.3390.30.00
188	02.03.05.12.306.0035.2.068.3390.32.00
193	02.04.01.10.301.0013.2.071.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de setembro de 2013.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3596/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA CACCO GUERINO SALES, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM de 30/09/2013 a 29/10/2013 referente ao período aquisitivo 14/01/2010 a 13/01/2011, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de Setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.597 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor JOÃO PEDRO CACCO, portador do MASP. 14.108 e ocupante do cargo em efetivo de Oficial Especializado II.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.598 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor SAMUEL PEREIRA DE LIMA, portador do MASP. 14.208 e ocupante do cargo em efetivo de Agente Administrativo IV.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.